

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO

Disposições gerais

CAPÍTULO IV

Finanças Locais

Artigo 67.º - A

Bolsa de habitação pública para famílias que se fixem no interior por motivos de colocação laboral

Em 2023, o Governo toma as diligências necessárias para que, em articulação com os municípios, seja criada uma bolsa de habitações destinada às famílias que se fixem no interior por motivos de colocação laboral, contribuindo assim para o combate ao despovoamento.

Nota justificativa:

Nos últimos anos, tem ganho especial relevo o problema do despovoamento do interior do país bem como todos os problemas que dele resultam, problemas esses que abarcam toda uma vasta panóplia de circunstâncias que vão desde a diminuição de população nesses mesmos territórios, envelhecimento do tecido social que a ela resiste e o conseqüente enfraquecimento ou destruição quer do tecido económico outrora pujante quer do exercício de actividades várias pela falta de ofertas de trabalho ou habitação que garantam qualidade de vida aos seus profissionais.

Ainda nesta matéria, a falta de habitação continua a ser um dos entraves à decisão de mudança para a zona interior do país o que, por sua vez, pode condicionar a decisão de neles

fixar-se ou não, realidade que teima em contrastar com os consecutivos anúncios governamentais de que grandes programas de reforma desta matéria serão realizados.

Neste sentido, Portugal e os territórios do interior necessitam urgentemente de criar condições capazes de atrair todos quantos no exercício de qualquer actividade equacionem a possibilidade de deixar os grandes centros urbanos para lá se fixarem, pelo que em 2023, o Governo deve criar uma Bolsa de habitação pública destinada às famílias que se enquadrem nesta realidade por motivos de colocação laboral.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa